



LEI Nº 1.079, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

“Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providencias” .

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONDADO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a câmara municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Este Projeto de Lei estima a Receita do Município para o exercício financeiro de 2020 no montante de R\$ 69.323.000,00 (Sessenta e nove milhões, trezentos e vinte e três mil reais) e fixa a Despesa em igual valor, compreendendo, nos termos do art. 165 § 5º da Constituição Federal e da Lei Municipal que estabeleceu as diretrizes orçamentárias para 2020:

I - O Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta e indireta;

II - o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo às entidades e órgãos da Administração direta e indireta, incluídos fundos, responsáveis pela saúde, previdência e assistência social.

Art. 2º. A receita total estimada nos orçamentos fiscal e da seguridade social é de R\$ 69.323.000,00 (Sessenta e nove milhões, trezentos e vinte e três mil reais), assim distribuída

CODIGO	PREVISTO
11 IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	4.122.232,52
12 CONTRIBUIÇÕES	3.945.000,00
13 RECEITA PATRIMONIAL	211.000,00
17 TRANSFERENCIAS CORRENTES	54.481.767,48
19 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	536.000,00
24 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.800.000,00
72 CONTRIBUIÇÕES (INTRA)	3.227.000,00
99 RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCICIOS ANTERIORES	
TOTAL	69.323.000,00





Art. 3º. A receita orçada será realizada mediante a arrecadação dos tributos e demais receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor, discriminada no Anexo 02 da Lei 4.320/64.

Art. 4º. A Despesa total fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, equivalente ao total da Receita, é fixada por função, Poderes e Órgãos, em R\$ 69.323.000,00 (Sessenta e nove milhões, trezentos e vinte e três mil reais) e desdobrada nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias em:

FUNÇÃO	DOTAÇÃO
01 Legislativa	3.000.000,00
04 Administração	8.610.356,67
08 Assistência Social	3.629.000,00
09 Previdência Social	6.206.000,00
10 Saúde	13.114.993,64
12 Educação	21.958.398,15
13 Cultura	1.949.000,00
15 Urbanismo	4.854.462,76
17 Saneamento	51.000,00
18 Gestão Ambiental	100.722,84
20 Agricultura	144.000,00
22 Indústria	67.000,00
25 Energia	1.070.000,00
26 Transporte	135.000,00
27 Desporto e Lazer	1.701.065,94
28 Encargos Especiais	1.680.000,00
99 Reserva de Contingência	1.052.000,00
TOTAL	69.323.000,00

I - Orçamento Fiscal: R\$ 46.373.006,36 (Quarenta e seis milhões, trezentos e setenta e três mil, seis reais e trinta e seis centavos);

II - Orçamento da Seguridade Social, no valor de R\$ 22.949.993,64 (Vinte e dois milhões, novecentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e três reais e sessenta e quatro centavos):

a) R\$ 13.114.993,64 (Treze milhões, cento e catorze mil, novecentos e noventa e três reais e sessenta e quatro centavos) compreende despesas com saúde;

b) R\$ 3.629.000,00 (Três milhões, seiscentos e vinte e nove mil reais) são despesas com assistência social;

c) R\$ 6.206.000,00 (Seis milhões, duzentos e seis mil reais) são despesas com previdência social.

Art. 5º - A Despesa Total, fixada por Funções, Sub-funções, Projetos, Atividades e Operações dos Poderes e Órgãos, está discriminada nos Anexos 06 a





09 desta Lei, consoante disposições da Lei Federal nº. 4.320/64 e regulamentações específicas.

Art. 6º. As categorias econômicas e despesas por grupo estão demonstradas de forma analítica, individualizada por órgão, no Anexo 02 e consolidadas no Resumo da Natureza da Despesa.

Art. 7º. Fica o Poder Executivo autorizado a:

I - abrir créditos adicionais suplementares até o valor correspondente a cinquenta por cento do orçamento fiscal e da seguridade social, com a finalidade de incorporar valores que excedam as previsões constantes desta Lei, mediante a utilização dos recursos permitidos pelo § 1º do art. 43 da Lei nº. 4.320/64, obedecidas às disposições do art. 23 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019, excluindo-se do limite citado às suplementações efetuadas para atender as despesas com pessoal e encargos sociais, pagamentos do sistema previdenciário, pagamento do serviço da dívida, pagamento das despesas correntes relativas à operacionalização do Sistema Único de Saúde e do Sistema Municipal de Ensino, transferências de fundos ao Poder Legislativo, despesas vinculadas a convênios, bem como sua contrapartida;

II - Realizar abertura de créditos suplementares, por conta do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, na forma do artigo 43, inciso I da Lei 4.320/64;

III – Realizar abertura de créditos suplementares provenientes de excesso de arrecadação quando o saldo positivo das diferenças, acumuladas mês a mês, entre a arrecadação prevista e a realizada for efetivamente comprovada, considerando-se ainda, a tendência do exercício, na forma do Artigo 43 da Lei 4.320/64;

IV – Abrir no curso da execução do orçamento de 2020, créditos adicionais suplementares para cobrir despesas vinculadas à fonte de recursos específicos, cujo recebimento no exercício tenha excedido a previsão de arrecadação e execução;

V – Transpor, remanejar ou transferir, total ou parcialmente, recursos de uma categoria de programação para outra, ou de um órgão para outro, nos termos do inciso VI, Art. 167 da Constituição Federal;

Art. 8º. As alterações ou inclusões de modalidade de aplicação, bem como as permutas de fontes de recursos, nos grupos de despesas não constituem créditos adicionais ao Orçamento.

Parágrafo Único. Para efeito de execução orçamentária, o remanejamento e a transferência de recursos de um elemento de despesa para





outro, dentro da mesma unidade, será feita por Decreto, desde que não altere o valor fixado nos anexos desta Lei para a referida unidade orçamentária.

Art. 9º. Os recursos de reserva de contingência serão destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, obtenção de resultado primário positivo, e como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais, sem onerar o limite autorizado no caput deste artigo.

Art. 10. A utilização de dotações com origem de recursos em convênios ou operações de crédito fica condicionada à celebração dos instrumentos.

Art. 11. O Chefe do Poder Executivo, no âmbito deste Poder, poderá adotar parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas, para garantir as metas de resultado estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, consoante legislação específica.

Art. 12. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito por antecipação de receita, com a finalidade de manter o equilíbrio orçamentário-financeiro do Município, nos termos da legislação pertinente e das normas e disposições do Banco Central do Brasil e da Secretaria do Tesouro Nacional, aplicáveis à matéria.

Art. 13. O Poder Executivo fica ainda autorizado a contratar e oferecer garantias a empréstimos voltados para a modernização administrativa e tributária, bem como a execução de programas de habitação e saneamento, respeitados os limites da Lei Complementar nº. 101/2000, de Resoluções do Senado Federal e disposições da legislação pertinente.

Art. 14 - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, contando-se seus efeitos a partir do dia 02 janeiro de 2020.

Art. 15 - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de dezembro de 2019.

Antônio Cassiano da Silva
- Prefeito -





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO

PRAÇA 11 DE NOVEMBRO, 88

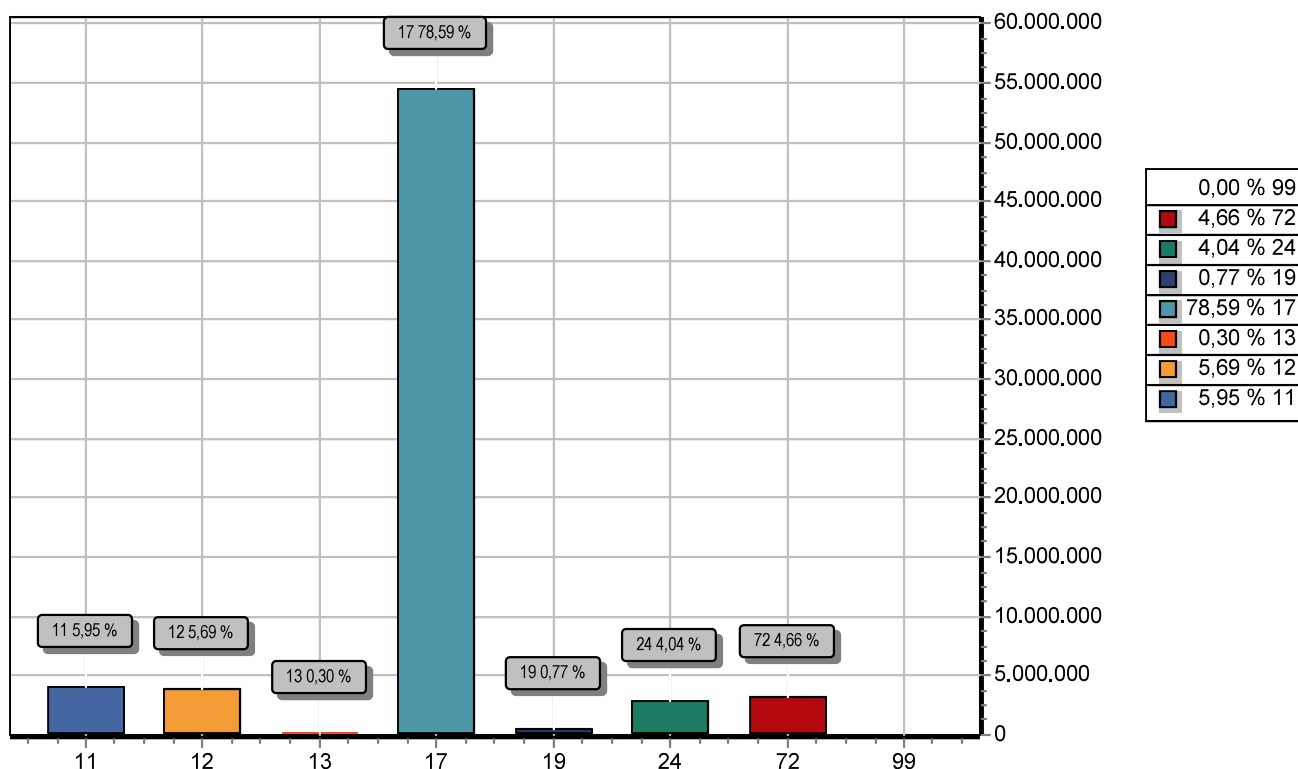
10150068/0001-00

Exercício: 2020

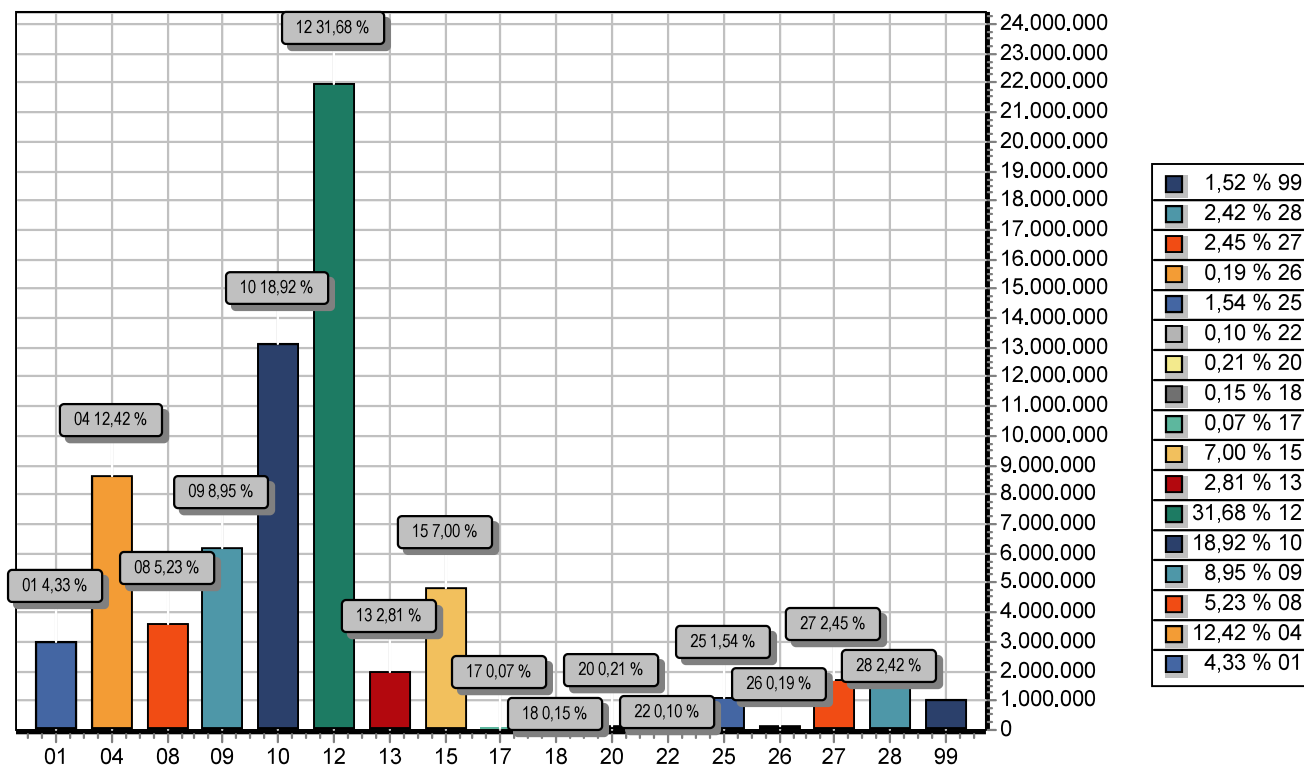
RECEITA PREVISTA



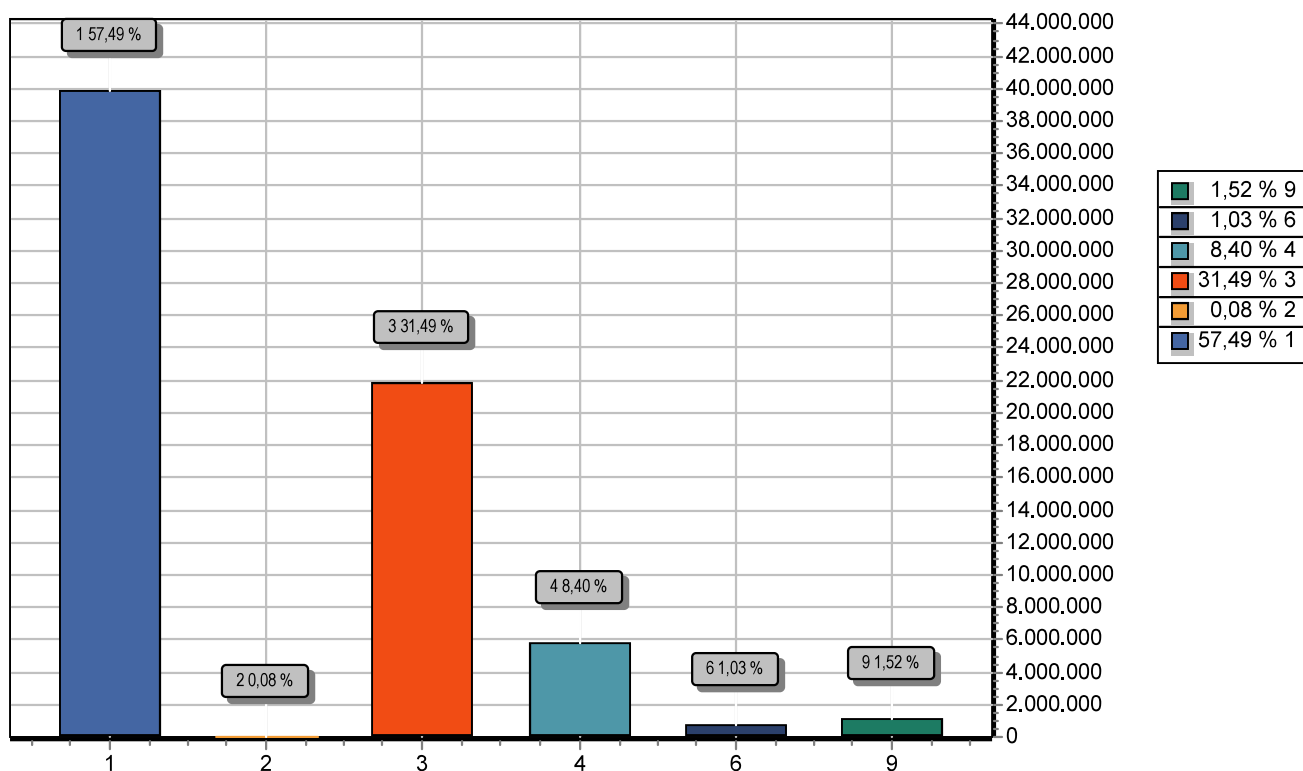
Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO CASSIANO DA SILVA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e12647d5-25f1-44ca-9594-604e9342a572



CODIGO		PREVISTO
11	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	4.122.232,52
12	CONTRIBUIÇÕES	3.945.000,00
13	RECEITA PATRIMONIAL	211.000,00
17	TRANSFERENCIAS CORRENTES	54.481.767,48
19	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	536.000,00
24	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.800.000,00
72	CONTRIBUIÇÕES (INTRA)	3.227.000,00
99	RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	
TOTAL		69.323.000,00



FUNÇÃO	DOTAÇÃO	
01	Legislativa	3.000.000,00
04	Administração	8.610.356,67
08	Assistência Social	3.629.000,00
09	Previdência Social	6.206.000,00
10	Saúde	13.114.993,64
12	Educação	21.958.398,15
13	Cultura	1.949.000,00
15	Urbanismo	4.854.462,76
17	Saneamento	51.000,00
18	Gestão Ambiental	100.722,84
20	Agricultura	144.000,00
22	Indústria	67.000,00
25	Energia	1.070.000,00
26	Transporte	135.000,00
27	Desporto e Lazer	1.701.065,94
28	Encargos Especiais	1.680.000,00
99	Reserva de Contingência	1.052.000,00
TOTAL		69.323.000,00



GRUPO	DOTAÇÃO
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	39.853.823,89
2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	53.000,00
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	21.829.304,26
4 INVESTIMENTOS	5.823.871,85
6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	711.000,00
9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.052.000,00
TOTAL	69.323.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO
PRAÇA 11 DE NOVEMBRO, 88 - CNPJ:10150068/0001-00

Orçamento Programa - Exercício de 2020

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

(Inc. III, § 1º, Art.2º)

Quadro 11

Page 1

Codigo	Discriminação	Legislacao
1000.00.0.0.0.00	RECEITAS CORRENTES	
1100.00.0.0.0.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	
1110.00.0.0.0.00	IMPOSTOS	
1113.00.0.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	
1113.03.0.0.0.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	
1113.03.1.0.0.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	
1113.03.1.1.0.00	IRRF - TRABALHO - PRINCIPAL	Art. 158 I - Constituição Federal
1113.03.1.1.01	IR - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - (Educação)	Art. 158 I - Constituição Federal
1113.03.1.1.02	IR - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - (Saúde)	Art. 158 I - Constituição Federal
1118.00.0.0.0.00	IMPOSTOS ESPECÍFICOS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	
1118.01.0.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS	
1118.01.1.0.0.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	
1118.01.1.1.0.00	IPTU - PRINCIPAL	Código Tributário Municipal
1118.01.1.1.01	IPTU - PRINCIPAL (ED)	Código Tributário Municipal
1118.01.1.1.02	IPTU - PRINCIPAL (SD)	Código Tributário Municipal
1118.01.1.2.0.00	IPTU - MULTAS E JUROS DE MORA	Código Tributário Municipal
1118.01.1.2.01	IPTU - MULTAS (ED)	Código Tributário Municipal
1118.01.1.2.02	IPTU - MULTAS (SD)	Código Tributário Municipal
1118.01.1.3.0.00	IPTU - DÍVIDA ATIVA	Código Tributário Municipal
1118.01.1.3.01	IPTU - DÍVIDA ATIVA (ED)	Código Tributário Municipal
1118.01.1.3.02	IPTU - DÍVIDA ATIVA (SD)	Código Tributário Municipal
1118.01.1.4.0.00	IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS DE MORA	Código Tributário Municipal
1118.01.1.4.01	IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTA (ED)	Código Tributário Municipal
1118.01.1.4.02	IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTA (SD)	Código Tributário Municipal
1118.01.4.0.00	IMP. TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DIREITOS	
1118.01.4.1.0.00	IBII - PRINCIPAL	Código Tributário Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO
PRAÇA 11 DE NOVEMBRO, 88 - CNPJ:10150068/0001-00

Orçamento Programa - Exercício de 2020

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

(Inc. III, § 1º, Art.2º)

Quadro 11

Page 2

Codigo	Discriminação	Legislacao
1118.01.4.1.01	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS (ED)	Código Tributário Municipal
1118.01.4.1.02	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS (SD)	Código Tributário Municipal
1118.02.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	
1118.02.3.0.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	
1118.02.3.1.00	ISS - PRINCIPAL	Código Tributário Municipal
1118.02.3.1.01	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - PRINCIPAL (ED)	Código Tributário Municipal
1118.02.3.1.02	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - PRINCIPAL (SD)	Código Tributário Municipal
1118.02.3.3.00	ISS - DIVIDA ATIVA	Código Tributário Municipal
1118.02.3.3.01	ISSQN - DIVIDA ATIVA (ED)	Código Tributário Municipal
1118.02.3.3.02	ISSQN - DIVIDA ATIVA (SD)	Código Tributário Municipal
1120.00.0.0.00	TAXAS	
1121.00.0.0.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	
1121.04.0.0.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	
1121.04.1.0.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	
1121.04.1.1.00	TAXA CONTROLE/FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - PRINCIPAL	Código Tributário Municipal
1122.00.0.0.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	
1122.01.0.0.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	
1122.01.1.0.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	
1122.01.1.1.01	TAXAS DE CEMITÉRIO	Código Tributário Municipal
1122.01.1.1.03	TAXA DE COLETA E REMOÇÃO DE LIXO DOMICILIAR	Código Tributário Municipal
1122.01.1.1.04	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	Código Tributário Municipal
1122.01.1.1.05	TAXA DE CONSERVAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS	Código Tributário Municipal
1122.01.1.1.06	TAXA DE MERCADOS, FEIRAS E MATADOUROS	Código Tributário Municipal
1122.01.1.1.07	HABITE-SE	Código Tributário Municipal
1122.01.1.1.99	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Código Tributário Municipal
1122.01.1.2.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MULTAS E PENALIDADES	





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO
PRAÇA 11 DE NOVEMBRO, 88 - CNPJ:10150068/0001-00

Orçamento Programa - Exercício de 2020

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

(Inc. III, § 1º, Art.2º)

Quadro 11

Page 3

Código	Discriminação	Legislação
1122.01.1.3.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DIVIDA ATIVA	Código Tributário Municipal
1122.01.1.4.00	TAXAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS-DIVIDA ATIVA-MULTAS/JUROS MORA	Código Tributário Municipal
1128.00.0.0.00	TAXAS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	
1128.01.0.0.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	
1128.01.1.0.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
1128.01.1.1.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRINCIPAL	Código Tributário Municipal
1128.01.9.0.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS	
1128.01.9.1.01	TAXA DE APROVAÇÃO DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO CIVIL	Código Tributário Municipal
1128.01.9.1.02	TAXA DE LICENÇA DE LOCAÇÃO	Código Tributário Municipal
1128.01.9.1.03	TAXA DE LICENÇA DE CONTRUÇÃO CIVIL	Código Tributário Municipal
1128.01.9.1.04	OUTRAS TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	Código Tributário Municipal
1130.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	
1138.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA ESPECÍFICA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS	
1138.99.0.0.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	
1138.99.1.0.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	
1138.99.1.1.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - PRINCIPAL	Código Tributário Municipal
1200.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÕES	
1210.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	
1218.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS ESPECÍFICAS DE ESTADOS/DF E MUNICÍPIOS	
1218.01.0.0.00	CONTRIB. SERVIDOR CIVIL P/ PLANO SEGURIDADE SOCIAL-CPSSS	
1218.01.1.0.00	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO	
1218.01.1.1.00	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	Legislação Específica
1218.01.2.0.00	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO	
1218.01.2.1.00	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL	Legislação Específica
1218.03.0.0.00	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - ESPECIFICO DE EST/DF/MUN	
1218.03.1.0.00	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO	
1218.03.1.1.00	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	Legislação Específica
1218.03.1.3.00	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - DIVIDA ATIVA	





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO
PRAÇA 11 DE NOVEMBRO, 88 - CNPJ:101500688/0001-00

Orçamento Programa - Exercício de 2020

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

(Inc. III, § 1º, Art.2º)

Quadro 11

Page 4

Codigo	Discriminação	Legislacao
1240.00.0.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
1240.00.1.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
1240.00.1.1.0.00	CONTRIB. CUSTEIO SERVIÇO ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL	Legislação Específica
1300.00.0.0.0.00	RECEITA PATRIMONIAL	
1310.00.0.0.0.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	
1310.01.0.0.0.00	ALUGUÉIS/ARRENDAMENTOS/FOROS/LAUDÉMIOS/TARIFAS DE OCUPAÇÃO	
1310.01.1.0.0.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	
1310.01.1.1.0.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	Código Tributário Municipal
1310.01.2.0.0.00	FOROS, LAUDÉMIOS E TARIFAS DE OCUPAÇÃO	
1310.01.2.1.0.00	FOROS, LAUDÉMIOS E TARIFAS DE OCUPAÇÃO - PRINCIPAL	Código Tributário Municipal
1320.00.0.0.0.00	VALORES MOBILIÁRIOS	
1321.00.0.0.0.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	
1321.00.1.0.0.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	
1321.00.1.1.0.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	Art. 164 § 3º da CF/88 e art. 11 §1º da Lei 4.320/64
1321.00.1.1.0.02	REND. DE APLICAÇÃO REC. VINC. DEST. AO FMAS	
1321.00.1.1.0.02	REND. DE APLICAÇÃO REC. VINC. DEST. AO FMAS	
1321.00.1.1.0.02	REND. DE APLICAÇÃO REC. VINC. DEST. AO FMAS	
1321.00.1.1.0.02	REND. DE APLICAÇÃO REC. VINC. DEST. AO FMAS	
1321.00.1.1.0.02	REND. DE APLICAÇÃO REC. VINC. DEST. AO FMAS	
1321.00.1.1.0.02	REND. DE APLICAÇÃO REC. VINC. DEST. AO FMAS	
1321.00.1.1.0.02	REND. DE APLICAÇÃO REC. VINC. DEST. AO FMAS	
1321.00.1.1.0.03	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS-SAUDE- PROGRAMAS DA SAÚDE	
1321.00.1.1.0.03	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS-SAUDE- PROGRAMAS DA SAÚDE	
1321.00.1.1.0.03	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS-SAUDE- PROGRAMAS DA SAÚDE	
1321.00.1.1.0.03	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS-SAUDE- PROGRAMAS DA SAÚDE	
1321.00.1.1.0.05	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS - PROGRAMAS DO ENSINO	
1321.00.1.1.0.05	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS - PROGRAMAS DO ENSINO	
1321.00.1.1.0.05	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS - PROGRAMAS DO ENSINO	
1321.00.1.1.0.05	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS - PROGRAMAS DO ENSINO	
1321.00.1.1.0.05	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS - PROGRAMAS DO ENSINO	
1321.00.1.1.0.05	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS - PROGRAMAS DO ENSINO	
1321.00.1.1.0.09	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS- FUNDEB 60%	
1321.00.1.1.1.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS- FUNDEB 40%	
1321.00.4.0.0.00	REMUNERAÇÃO-REC. DO REGIME PRÓPRIO DE PRECATORIA	





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO
PRAÇA 11 DE NOVEMBRO, 88 - CNPJ:10150068/0001-00

Orçamento Programa - Exercício de 2020

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

(Inc. III, § 1º, Art.2º)

Quadro 11

Page 6

Codigo	Discriminação	Legislacao
1718.03.1.1.02	SAÚDE BUCAL	Leis Federais 8080/90 e 8142 e Decreto 1232/94
1718.03.1.1.03	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE- PACS	Leis Federais 8080/90 e 8142 e Decreto 1232/94
1718.03.1.1.04	P.M.A.C	Leis Federais 8080/90 e 8142 e Decreto 1232/94
1718.03.1.1.05	SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	Leis Federais 8080/90 e 8142 e Decreto 1232/94
1718.03.1.1.06	N.A.S.F	Leis Federais 8080/90 e 8142 e Decreto 1232/94
1718.03.1.1.14	ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	Leis Federais 8080/90 e 8142 e Decreto 1232/94
1718.03.2.0.00	TRANSF.SUS – ATENÇÃO MÉDIA/ALTA COMPLEX-AMB E HOSPITALAR	
1718.03.2.1.01	M.A.C	Leis Federais 8080/90 e 8142 e Decreto 1232/94
1718.03.2.1.02	S.A.M.U	Leis Federais 8080/90 e 8142 e Decreto 1232/94
1718.03.2.1.03	C.E.O	Leis Federais 8080/90 e 8142 e Decreto 1232/94
1718.03.3.0.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS – VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
1718.03.3.1.01	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	Leis Federais 8080/90 e 8142 e Decreto 1232/94
1718.03.3.1.02	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Leis Federais 8080/90 e 8142 e Decreto 1232/94
1718.03.3.1.03	VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PQAVS	Leis Federais 8080/90 e 8142 e Decreto 1232/94
1718.05.0.0.00	TRANSFER.DE RECURSOS DO FUNDO NAC. DESENV.EDUCAÇÃO FNDE	
1718.05.1.0.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	
1718.05.1.1.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	Leis Federais nº. 9.766/98 e nº. 10.832/03
1718.05.3.0.00	TRANSF.DIRETAS DO FNDE REF.PROG.NAC. ALIM. ESCOLAR-PNAE	
1718.05.3.1.01	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	Leis Federais nº. 9.766/98 e nº. 10.832/03
1718.05.3.1.02	ALIMENTACAO ESCOLAR - AEE	Lei Federal 9.533/97 e MP 2178-36/01
1718.05.3.1.03	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE	Leis Federais nº. 9.766/98 e nº. 10.832/03
1718.05.3.1.04	ALIMENTACAO ESCOLAR - EJA	Leis Federais nº. 9.766/98 e nº. 10.832/03
1718.05.3.1.05	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ-ESCOLA	Leis Federais nº. 9.766/98 e nº. 10.832/03
1718.05.3.1.06	Mais Educação - Fundamental	Leis Federais nº. 9.766/98 e nº. 10.832/03
1718.05.4.0.00	TRANSFER.FNDE REF. . AO PROG.NAC.APOIO TRANSFERÊNC	





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO
PRAÇA 11 DE NOVEMBRO, 88 - CNPJ:10150068/0001-00

Orçamento Programa - Exercício de 2020

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

(Inc. III, § 1º, Art.2º)

Quadro 11

Page 7

Codigo	Discriminação	Legislacao
1718.05.4.1.01	PNATE - TRANSPORTE ESCOLAR INFANTIL	Lei Federal 9.533/97 e MP 2178-36/01
1718.05.4.1.02	PNATE - TRANSPORTE ESCOLAR FUNDAMENTAL	Lei Federal 9.533/97 e MP 2178-36/01
1718.05.4.1.03	PNATE - TRANSPORTE ESCOLAR MEDIO	Lei Federal 9.533/97 e MP 2178-36/01
1718.05.9.0.00	OUTRAS TRANSF.DIRETAS DO FUNDO NAC.DO DESENV.DA EDUC. FNDE	
1718.05.9.1.01	PROGRAMA BRASIL CARINHOSO	Lei Federal 9.533/97 e MP 2178-36/01
1718.05.9.1.02	PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA	Lei Federal 9.533/97 e MP 2178-36/01
1718.05.9.1.03	PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR	Lei Federal 9.533/97 e MP 2178-36/01
1718.06.0.0.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA ICMS – DESONERAÇÃO – L.C. Nº 87/96	
1718.06.1.0.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA ICMS – DESONERAÇÃO – L.C. Nº 87/96	
1718.06.1.1.00	TRANSF.FINANC.ICMS – DESONERAÇÃO – L.C. Nº 87/96 - PRINCIPAL	Legislação Especifica
1718.06.1.1.01	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS – DESONERAÇÃO – (ED)	Legislação Especifica
1718.06.1.1.02	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS – DESONERAÇÃO – (SD)	Legislação Especifica
1718.09.0.0.00	TRANSF. RECURSOS COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB	
1718.09.1.0.00	TRANSF. RECURSOS COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB	
1718.09.1.1.01	COMPLEMENTO DO FUNDEB 60%	Lei Federal nº. 9.424/96 e nº. 11.494/07
1718.09.1.1.02	COMPLEMENTO DO FUNDEB 40%	Lei Federal nº. 9.424/96 e nº. 11.494/07
1718.12.0.0.00	TRANSF.DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSIST.SOCIAL	
1718.12.1.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS	
1718.12.1.1.01	S.C.F.V	Lei Federal nº. 8742/93
1718.12.1.1.03	PISO BÁSICO FIXO - CRAS	Lei Federal nº. 8742/93
1718.12.1.1.04	PAEFI - CREAS	Lei Federal nº. 8742/93
1718.12.1.1.05	BPC NA ESCOLA	Lei Federal nº. 8742/93
1718.12.1.1.06	IGDBF	Lei Federal nº. 8742/93
1718.12.1.1.07	IGD SUAS	Lei Federal nº. 8742/93
1718.12.1.1.08	CRIANÇA FELIZ	Lei Federal nº. 8742/93





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO
PRAÇA 11 DE NOVEMBRO, 88 - CNPJ:10150068/0001-00

Orçamento Programa - Exercício de 2020

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

(Inc. III, § 1º, Art.2º)

Quadro 11

Page 8

Codigo	Discriminação	Legislacao
1718.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	
1718.99.1.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	
1718.99.1.1.01	TRANSFERÊNCIAS DAS RECEITAS DO SNA	Legislação Específica
1720.00.0.0.00	TRANSF.DOS EST. E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENT.	
1728.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MU	
1728.01.0.0.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	
1728.01.1.0.00	COTA-PARTE DO ICMS	
1728.01.1.1.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	Art. 158, IV - Constituição Federal
1728.01.1.1.01	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL (Educação)	Art. 158, IV - Constituição Federal
1728.01.1.1.02	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL (Saúde)	Art. 158, IV - Constituição Federal
1728.01.2.0.00	COTA-PARTE DO IPVA	
1728.01.2.1.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	Art. 158, III - Constituição Federal
1728.01.2.1.01	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL (Educação)	Art. 158, III - Constituição Federal
1728.01.2.1.02	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL (Saúde)	Art. 158, III - Constituição Federal
1728.01.3.0.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	
1728.01.3.1.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	Lei Complementar Federal nº. 61/89, Lei Federal 8.016/90
1728.01.3.1.01	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL (Educação)	Lei Complementar Federal nº. 61/89, Lei Federal 8.016/90
1728.01.3.1.02	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL (Saúde)	Lei Complementar Federal nº. 61/89, Lei Federal 8.016/90
1728.01.4.0.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE CIDE	
1728.01.4.1.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DA CIDE - PRINCIPAL	Legislação Específica
1728.01.9.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	
1728.01.9.1.01	PARTICIPAÇÃO DO ESTADO - TRANSPORTE ESCOLAR	Legislação Específica
1728.01.9.1.02	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - EMENDA PARLAMENTAR	Legislação Específica
1728.03.0.0.00	TRANSF.REC.DO ESTADO PROG.DE SAÚDE FUNDO A FUNDO	
1728.03.1.0.00	TRANSF.REC.DO ESTADO PROG.DE SAÚDE FUNDO A FUNDO	
1728.03.1.1.00	TRANSF.REC.EST.PROG.SAÚDE FUNDO A FUNDO - PRINCIPAL	Legislação Específica
1728.07.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO
PRAÇA 11 DE NOVEMBRO, 88 - CNPJ:10150068/0001-00

Orçamento Programa - Exercício de 2020

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

(Inc. III, § 1º, Art.2º)

Quadro 11

Page 9

Código	Discriminação	Legislação
1728.07.1.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1728.07.1.1.02	OUTRAS PARTICIPAÇÕES DO ESTADO - FDS	Legislação Específica
1728.07.1.1.02	OUTRAS PARTICIPAÇÕES DO ESTADO - FDS	Legislação Específica
1728.10.0.0.00	TRANSF.DE CONVÊNIOS DOS EST.E DO DIST.FED. E DE SUAS ENT	
1728.10.9.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS	
1728.10.9.1.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS - PRINCIPAL	Legislação Específica
1730.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	
1738.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS -ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E	
1738.02.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE MUNICÍPIOS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	
1738.02.1.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE MUNICÍPIOS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	
1738.02.1.1.00	TRANSF. DE MUNICÍPIOS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS - PRINCIPAL	Legislação Específica
1750.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	
1758.00.0.0.00	TRANSF.OUT.INSTITUIÇÕES PÚB.- EST/DF/MUN	
1758.01.0.0.00	TRANSF. DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DO FUNDEB	
1758.01.1.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	
1758.01.1.1.01	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB 60%	Lei Federal nº. 9.424/96 e nº. 11.494/07
1758.01.1.1.02	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB 40%	Lei Federal nº. 9.424/96 e nº. 11.494/07
1900.00.0.0.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	
1920.00.0.0.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	
1928.00.0.0.00	INDENIZAÇÕES, RESTIT.E RESSARCIMENTOS - ESPECÍFICAS E/DF/MUN	
1928.01.0.0.00	INDENIZAÇÕES- ESPECÍFICAS PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS	
1928.01.1.0.00	INDENIZAÇÕES - ESPECÍFICAS PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS	
1928.01.1.1.00	INDENIZAÇÕES - ESPECÍFICAS PARA EST./DF/MUN.- PRINCIPAL	Código Tributário Municipal
1928.02.0.0.00	RESTITUIÇÕES - ESPECÍFICAS PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS	
1928.02.9.0.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - ESPECÍFICAS PARA EST/DF/MUN	
1928.02.9.1.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - ESPEC. PARA EST/DF/MUN. - PRINCIPAL	Código Tributário Municipal
1990.00.0.0.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	
1990.03.0.0.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS RPPS	
1990.03.1.0.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS RPPS	





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDAO
PRAÇA 11 DE NOVEMBRO, 88 - CNPJ:10150068/0001-00

Orçamento Programa - Exercício de 2020

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

(Inc. III, § 1º, Art.2º)

Quadro 11

Page 10

Codigo	Discriminação	Legislacao
1990.03.1.1.00	COMPENS.FINANC.ENTRE O RGPS E OS RPPS - PRINCIPAL	Legislação Especifica
1990.99.0.0.00	OUTRAS RECEITAS	
1990.99.1.0.00	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS	
1990.99.1.3.00	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - DIVIDA ATIVA	Legislação Especifica
2000.00.0.0.00	RECEITAS DE CAPITAL	
2400.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	
2410.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	
2418.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO-ESPECIFICAS DE EST, DF E MUN.	
2418.03.0.0.00	TRANSF.REC.- SUS-BLOCO CUSTEIO AÇÕES SERV,PUB, SAÚDE	
2418.03.1.0.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO BÁSICA	
2418.03.1.1.00	TRANSF. DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO BÁSICA - PRINCIPAL	
2418.03.2.0.00	TRANSF.REC.SUS-ATENÇÃO MÉDIA/ALTA COMPLEX-AMB/HOSP.	
2418.03.2.1.00	TRANSF.SUS-ATENÇ. MÉDIA/ALTA COMPLEX-AMB/HOSP-PRINCIPAL	
2418.10.0.0.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	
2418.10.2.0.00	TRANSF.DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINA PROG. EDUCAÇÃO	
2418.10.2.1.00	TRANSF.CONVÊNIO UNIÃO DESTIN. A PROG. EDUCAÇÃO- PRINCIPAL	Legislação Especifica
2418.10.9.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO	
2418.10.9.1.01	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADO FNAS	Legislação Especifica
2418.10.9.1.02	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO - PRINCIPAL	Legislação Especifica
2418.10.9.1.04	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO - SAUDE	Legislação Especifica
2420.00.0.0.00	TRANSF.ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	
2428.00.0.0.00	TRANSF.ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	
2428.10.0.0.00	TRANSF.CONVÊNIO DOS ESTADOS E DO DIST.FED.E DE SUAS ENT.	
2428.10.9.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS	
2428.10.9.1.00	OUTRAS TRANSF.CONVÊNIO DOS ESTADOS - PRINCIPAL	Legislação Especifica
2430.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICIPIOS E DE SUAS ENTIDADES	
2438.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICIPIOS E DE SUAS ENTIDADES	
2438.01.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE MUNICIPIOS A CONSORCIOS PÚBLICOS	
2438.01.1.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE MUNICIPIOS A CONSORCIOS PÚBLICOS	
2438.01.1.1.00	TRANSF.DE MUNICIPIOS A SOCS A CONSORCIOS PÚBLICOS	





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO
PRAÇA 11 DE NOVEMBRO, 88 - CNPJ:10150068/0001-00

Orçamento Programa - Exercício de 2020

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

(Inc. III, § 1º, Art.2º)

Quadro 11

Page 11

Codigo	Discriminação	Legislacao
7000.00.0.0.0.00	RECEITAS CORRENTES (INTRA)	
7200.00.0.0.0.00	CONTRIBUIÇÕES (INTRA)	
7210.00.0.0.0.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS (INTRA)	
7218.00.0.0.0.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS ESPECIFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICIPIO	
7218.03.0.0.0.00	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - ESPECIFICO DE EST/DF/MUN (
7218.03.1.0.0.00	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO (INTRA)	
7218.03.1.1.0.00	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	Legislação Especifica
6000.00.0.0.0.00	(R) DEDUCOES DA RECEITA	
9500.00.0.0.0.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	
9510.00.0.0.0.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	
9510.00.0.0.0.01	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB - (SD)	
9510.00.0.0.0.02	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB - (ED)	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO**

PRAÇA 11 DE NOVEMBRO, 88 - CNPJ:10150068/0001-00

Orçamento Programa - Exercício de 2020

EVOLUÇÃO DA DESPESA

(Inc. III, Art. 22)

Quadro 10

Page 1

Codigo	Discriminação	DESPESA		
		Realizada 2018	Fixada 2019	Prevista 2020
DESPESAS CORRENTES				
3 1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	35.854.516,30	33.704.867,76	39.853.823,89
3 2	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		20.000,00	20.000,00
3 3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.219.858,37	17.376.414,56	21.862.304,26
	Sub Total	50.074.374,67	51.101.282,32	61.736.128,15
DESPESAS DE CAPITAL				
4 4	INVESTIMENTOS	2.156.788,49	10.598.394,02	5.823.871,85
4 6	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	631.570,57	1.600.323,66	711.000,00
	Sub Total	2.788.359,06	12.198.717,68	6.534.871,85
RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
9 9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		899.000,00	1.052.000,00
	Sub Total	0,00	899.000,00	1.052.000,00
	TOTAL	52.862.733,73	64.199.000,00	69.323.000,00





TABELA EXPLICATIVA - DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA

Código	Discriminação	Valor
0000	PROGRAMA NULO	1.713.000,00
0101	PROCESSO LEGISLATIVO	3.000.000,00
0401	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	8.450.000,00
0402	REEQUIPAMENTO DO MUNICÍPIO	105.000,00
0404	SERVIÇOS PÚBLICOS E JUDICIÁRIOS	254.000,00
0405	DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL DA ADMINISTRAÇÃO	210.000,00
0407	APOIO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS	19.000,00
0408	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE ARRECADAÇÃO	87.355,46
0410	PASEP	400.000,00
0411	APOIO À INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	2.000,00
0412	CONSÓRCIOS E COOPERAÇÕES TÉCNICO-FINANCEIRAS COM OUTROS ENTES FEDERADOS	78.959,12
0802	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.004.000,00
0804	PROGRAMA DE PROTEÇÃO BÁSICA	712.000,00
0805	PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	308.000,00
0806	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	196.000,00
0807	PROGRAMA INCLUSÃO PRODUTIVA	70.000,00
0808	ASSISTÊNCIA AO MENOR	211.000,00
0809	CENTRO DE REFERENCIA PARA MULHERES VÍTIMAS DE VIOLENCIA	57.000,00
0901	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO	426.000,00
0902	CUSTEIOS DOS SERVIDORES REFORMADOS E INATIVOS	5.780.000,00
1001	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2.437.221,09
1002	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	3.165.147,56
1003	NUCLEO DE APOIO À SAUDE DA FAMÍLIA – NASF	452.000,00
1004	PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	1.167.000,00
1005	SAÚDE BUCAL	838.000,00
1006	FARMÁCIA BÁSICA E ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	333.000,00
1007	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS	387.000,00
1008	SAMU	310.000,00
1009	REDE CEGONHA	3.000,00
1010	SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS	2.705.000,00
1011	TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO - TFD	101.000,00
1012	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	78.000,00
1013	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	410.000,00
1014	REDE DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL	51.000,00
1015	PROGRAMA DE IMUNIZAÇÃO	20.000,00
1016	PROGRAMA MÃE CORUJA	15.000,00
1017	PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA	14.000,00
1019	REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE	96.000,00
1020	AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	51.000,00
1021	PROGRAMA MAIS MÉDICOS	55.000,00
1022	ACADEMIA DA SAÚDE	101.000,00
1201	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1.614.000,00
1202	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	522.000,00
1203	PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	79.000,00
1204	PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA	201.000,00
1205	EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DO ENSINO MUNICIPAL	666.195,00
1206	TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO	470.000,00
1207	GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	17.765.038,81
1208	PROGRAMA BRASIL CARINHOSO	51.000,00
1209	PROGRAMA ESTADUAL DO TRANSPORTE ESCOLAR	54.000,00
1210	PROGRAMA EDUCAÇÃO E MUSICA	100.000,00
1301	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	49.000,00
1302	ENCONTRO DO CAVALO MARINHO	68.000,00
1303	CONDADO CULTURAL	900.000,00
1304	COPA CONDADO	486.657,48
1501	EXPANSÃO FÍSICA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS	369.000,00
1503	CEMITÉRIO MUNICIPAL	36.000,00
1504	PAVIMENTAÇÃO: ALFALTO, CALÇAMENTO E MEIO - FIO	1.118.898,06
1505	LIMPEZA PÚBLICA	3.449.461,01
1506	REVITALIZANDO PRAÇAS E CANTEIROS	184.935,95
1701	SANEAMENTO E ESGOTAMENTO SANITÁRIO	51.000,00
1801	RECICLA CONDADO	100.000,00
2001	PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO	144.000,00
2201	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO LOCAL	67.000,00
2501	ILUMINANDO NOSSA CIDADE	1.070.000,00
2601	OBRAS RODOVIÁRIAS	135.000,00



TABELA EXPLICATIVA - DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA

Código	Discriminação	Valor
2702	CONDADO ESPORTIVO	1.647.130,46
9999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	1.052.000,00
	TOTAL	69.323.000,00



TABELA EXPLICATIVA - RELAÇÃO DE PROJETOS

Código	Discriminação	Valor
1001	Reforma e Ampliação do Prédio da Câmara	40.000,00
1002	Reequipamento da Unidade da Câmara	40.000,00
1003	Aquisição de Veículos, Móveis, Máquinas e Equipamentos para o Gabinete	15.000,00
1004	Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos da Secretaria de Governo	15.000,00
1005	Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos para Secretaria de Finanças	15.000,00
1006	Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos para o Setor Tributário	15.000,00
1007	Aquisição de Equipamentos Diversos destinado a Secretaria de Administração	20.000,00
1009	Implantação de Coletores de Lixo nas Escolas e Ruas da Cidade	20.000,00
1010	Estruturação do Centro de Triagem de Material Reciclável	35.000,00
1012	Aquisição de Equipamentos Diversos destinado a Secretaria de Planej.Urbano, Obras e Serviços Públicos	30.000,00
1013	Construção, Ampliação e Restauração do Hospital Municipal	309.000,00
1014	Reforma e/ou Ampliação do Pátio de Eventos	10.000,00
1015	Desapropriações de Imóveis	50.000,00
1016	Construção, Ampliação e Restauração de Prédios Públicos	10.000,00
1017	Reforma, Melhoramentos e/ou Ampliação de Cemitérios Públicos, Necrópoles e Velórios	11.000,00
1018	Construção e/ou Reposição de Calçamento, Meio-fio e Recapeamento Asfáltico	360.555,52
1019	Reequipamento da Limpeza Pública	39.461,00
1020	Construção, Restauração de Praças, Parques e Jardins	81.935,99
1021	Construção, Ampliação e Melhoria de Esgotos, Galerias, Bueiros e Outros	11.000,00
1022	Ampliação e/ou Restauração de Mercados, Matadouros e Açougues Público	10.000,00
1023	Instalação do Distrito Industrial	50.000,00
1024	Expansão do Sistema de Iluminação Pública	100.000,00
1025	Construção e Restauração de Abrigos de Passageiros	20.000,00
1026	Construção, Reforma e/ou Ampliação de Campos de Futebol, Ginásios de Esportes, Quadras Poliesportivas entre Outras	10.000,00
1027	Reforma do Estádio Municipal O Abilião	516.000,00
1028	Aquisição de Equipamentos Diversos destinados aos PSF's	51.000,00
1029	Aquisição de Equipamentos Odontológicos para a Saúde Bucal	65.000,00
1030	Aquisição de Equipamentos para Consultório da Saúde Bucal.	120.000,00
1031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde	96.000,00
1032	Implantação das Atividades para Academia da Saúde	101.000,00
1033	Implantação de Laboratório de protese dentária no CEO	95.000,00
1034	Adequar as Instalações Físicas do SAMU	53.000,00
1035	Aquisição de equipamentos necessários para o Hospital João Pereira de Andrade	51.000,00
1036	Reforma de Unidade de Atenção Especializada em Saúde - HOSPITAL E MATERNIDADE JOÃO PEREIRA DE ANDRADE	158.000,00
1037	Aquisição de Ambulâncias para o Hospital João Pereira de Andrade	70.000,00
1038	Aquisição de Equipamentos para Implantação do CAPS	26.000,00
1039	Aquisição de Equipamentos para Vigilância Epidemiológica	101.000,00
1040	Construção, reforma e ampliação de Unidades Básicas de Saúde - UBS	51.000,00
1041	Aquisição de Equipamentos diversos do Programa CRAS	38.000,00
1042	Aquisição de Equipamentos Diversos para o SCFV	11.000,00
1043	Aquisição de Mobiliários para o CRAS	42.000,00
1044	Aquisição de Veículos para o CRAS	64.000,00
1045	Reforma/Ampliação do CRAS	43.000,00
1046	Aquisição de Equipamentos para o PAIF	16.000,00
1047	Aquisição de Equipamentos para o CREAS	39.000,00
1048	Aquisição de Mobiliário para o CREAS	44.000,00
1049	Aquisição de Veículos para o CREAS	54.000,00
1050	Construção de um Centro de Referência Especializado de Assistência Social	40.000,00
1051	Aquisição de Equipamentos Diversos para o IGDBF	21.000,00
1052	Aquisição de Equipamentos para a Casa da Juventude	10.000,00
1053	Aquisição de Equipamentos para Coordenadoria da Mulher	10.000,00
1054	Aquisição de Veículos destinado ao Atendimento a Mulher em Situação de Violência	40.000,00
1055	Construção e/ou Reposição de Calçamento, Meio-fio e Recapeamento Asfáltico.	708.342,52
1056	Construção, Restauração de Praças, Parques e Jardins - FEM	68.000,00
1057	Construção e Restauração de Abrigos de Passageiros - FEM	85.000,00
1058	Reforma e/ou Ampliação do Ginásio Esportivo O Paulão	740.213,97
1059	Reequipamento da Unidade	10.000,00
1060	Aquisição de Equipamentos Diveros destinado ao FME	20.000,00
1061	Aquisição de Transporte pelo o Programa Caminho a Escola	201.000,00
1062	Aquisição de mobiliários diversos para as Escolas	201.000,00
1063	Aquisição de Transporte para a Rede de Ensino	81.000,00
1064	Aquisição de Equipamentos para as Escolas	51.000,00
1065	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Ensino	102.000,00
1066	Aquisição de Instrumentos Musicais para Bandas Marciais das Escolas	30.000,00
1067	Aquisição de Equipamentos Diversos para o Fundo Municipal de Cultura	10.000,00



TABELA EXPLICATIVA - RELAÇÃO DE PROJETOS

Código	Discriminação	Valor
1068	Aquisição de Equipamentos Diversos para a Casa da Cultura	15.000,00
1069	Reforma e/ou ampliação da Casa da Cultura	15.000,00
1070	Aquisição de Instrumentos Musicais	15.000,00
1086	Modernização da Estrutura do Comanas	107,80
1087	Aquisição de Veículos, Móveis, Maquinas e Equipamentos	10.039,20
1088	Aquisição de Veículos para Atender o TFD -Tratamento Fora de Domicílio.	1.000,00
1090	Aquisição de Equipamentos necessários para o Centro Médico	50.000,00
1164	Aquisição de Placa Solar para as escolas	50.000,00
1370	Aquisição de Equipamentos Diversos para o Programa IGD-SUAS	2.000,00
1999	Aquisição de Equipamentos Diversos para a Secretaria de Desenvolvimento Sustentável	10.000,00
2144	Manutenção da Copa Condado de Futebol de Campo	181.657,40
Total		6.001.313,50



TABELA EXPLICATIVA - RELAÇÃO DE ATIVIDADES

Código	Discriminação	Valor
0001	Pagamento de Precatórios e Decisões Judiciais	920.000,00
0002	Amortização de Dívida Pública - INSS	303.000,00
0003	Amortização de Dívida Pública com outros Órgãos	460.000,00
0004	Indenizações e Restituições Diversas	108.195,00
2001	Manutenção das Atividades Legislativas	1.380.000,00
2002	Manutenção das Atividades Administrativas	1.090.000,00
2003	Manutenção da Verba Indenizatória	56.000,00
2004	Contribuição Previdenciária e FGTS	384.000,00
2005	Manutenção Inativos	10.000,00
2006	Remuneração de Pessoal Ativo do Gabinete	260.000,00
2007	Manutenção das Atividades Gerais do Gabinete	223.000,00
2008	Assistência Jurídica Municipal	254.000,00
2009	Remuneração de Pessoal Ativo do Controle Interno	125.000,00
2010	Manutenção das Atividades dos Conselhos Municipais	7.000,00
2011	Remuneração de Pessoal Ativo da Secretaria de Ações de Governo	532.000,00
2012	Manutenção das Atividades Gerais da Secretaria de Ações de Governo	215.000,00
2013	Cooperação e apoio às instituições sem fins lucrativos e de interesse social.	2.000,00
2014	Rateio para participação em Consórcio Público	50.000,00
2015	Divulgação Institucional, Impressos e Publicações Diversas	210.000,00
2016	Remuneração de Pessoal Ativo da Secretaria de Finanças	1.373.000,00
2017	Manutenção das Atividades Gerais da Secretaria de Finanças	420.000,00
2018	Contratação de Consultoria e Assessorias	215.000,00
2019	Contribuição AMUPE e outras entidades	35.000,00
2020	Manutenção das Atividades Gerais do Setor Tributário do Município	72.355,40
2021	Formação do Patrimônio do Servidor Público	400.000,00
2022	Remuneração de Pessoal Ativo da Secretaria de Administração e Planejamento	369.000,00
2023	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Planejamento	152.000,00
2024	Remuneração de Pessoal Ativo da Secretaria de Educação	3.000,00
2025	Remuneração de Pessoal Ativo da Secretaria de Desenvolvimento Sustentável	784.000,00
2026	Manutenção das Atividades Gerais da Secretaria de Desenvolvimento Sustentável	138.000,00
2027	Apoio as Atividades de Educação Ambiental	45.000,00
2028	Manutenção de Mercado, Matadouros e Feira Livres	100.000,00
2029	Apoio ao Produtor Rural	34.000,00
2030	Ações de Apoio e Incentivo a Industrialização	17.000,00
2031	Apoio ao Desporto Amador	77.000,00
2032	Manutenção das atividades do Ginásio de Esportes o PAULÃO	213.916,49
2033	Manutenção das atividades do Estádio O ABILÍÃO	90.000,00
2034	Remuneração de Pessoal Ativo da Secretaria de Saúde	7.000,00
2035	Remuneração de Pessoal Ativo da Secretaria de Desenvolvimento Social	5.000,00
2036	Manutenção das Atividades Gerais da Secretaria de Desenvolvimento Social	60.000,00
2037	Remuneração de Pessoal Ativo da Secretaria de Planejamento Urbano	2.074.000,00
2038	Manutenção das Atividades Gerais da Secretaria de Planejamento Urbano	1.460.000,00
2039	Manutenção de Cemitérios Públicos, Necrópoles e Velórios	25.000,00
2040	Manutenção dos Serviços de Obras e Urbanismo	50.000,00
2041	Manutenção das Atividades da Limpeza Pública	3.410.000,00
2042	Manutenção das Praças, Parques e Jardins	35.000,00
2043	Manutenção do Sistema de Saneamento Básico	40.000,00
2044	Manutenção do Sistema de Iluminação Pública na Sede, Distritos e Povoados	970.000,00
2045	Manutenção de Estradas Municipais, Passagens, Molhadas, Pontes e Outros	30.000,00
2046	Manutenção das Atividades dos Conselho Municipal de Saúde	6.000,00
2047	Remuneração de Pessoal Ativo do Fundo Municipal de Saúde	1.718.221,09
2048	Manutenção das Atividades Gerais do Fundo Municipal de Saúde	619.000,00
2049	Distribuição Gratuita de Materiais, Bens e Serviços conforme Lei.	50.000,00
2050	Manutenção das Atividades dos PSF's	1.902.147,56
2051	Remuneração do Pessoal Ativo do Programa Saúde da Família	1.059.000,00
2052	Capacitação dos Servidores da Atenção Básica	153.000,00
2053	Manutenção das Atividades Gerais do NASF	198.000,00
2054	Remuneração do Pessoal Ativo do NASF	254.000,00